



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro nº 028/21 de Junho de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.
- **Decreto Financeiro nº 029/21 de Junho de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.
- **Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 07/2021** - Vanderson de Souza Santos.
- **Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 08/2021** - Melquisedeque Buriti da Silva.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TNJ7YYU7FFUJOMXWTJAXBA

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 028/21 de Junho de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(137) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.009-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 100.000,00

**Total da Unidade: 100.000,00**

**07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

(401) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Material de Consumo 100.000,00

(76) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00

(137) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

(169) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

**Total da Unidade: 230.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**

(44) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

(56) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 4.000,00

**Total da Unidade: 9.000,00**

**Total Suplementação: 344.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(41) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Material de Consumo 60.000,00

(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

---

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

---

**Total da Unidade: 200.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00

(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

---

**Total da Unidade: 130.000,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL  
(59) 3.3.90.30.00.00.00.2.041-9.2.0029 - Material de Consumo

9.000,00

**Total da Unidade:**

**9.000,00**

**Total Anulação:**

**344.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 29 de Junho de 2021.



**Celeste Augusta Araujo Paiva**

**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	105.000,00	5.000,00
Fonte: 6.1.02	130.000,00	30.000,00
Fonte: 7.1.01	0,00	200.000,00
Fonte: 9.2.14	100.000,00	100.000,00
Fonte: 9.2.29	9.000,00	9.000,00
<b>Total:</b>	<b>344.000,00</b>	<b>344.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 029/21 de Julho de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES	
06.06	-	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES	
(374)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					200.000,00
						<b>Total da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>							
<b>07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>							
(18)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					20.000,00
						<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL</b>							
(76)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					30.000,00
						<b>Total da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
						<b>Total Suplementação:</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>							
<b>05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>							
(177)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					170.000,00
(180)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-7.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente					50.000,00
						<b>Total da Unidade:</b>	<b>220.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A P**

(139) 4.4.90.61.00.00.00.1.011-0.1.0000 - Aquisição de Imóveis

30.000,00

**Total da Unidade:**


**30.000,00**

**Total Anulação:**

**250.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita, 6 de Julho de 2021.**



**Celeste Augusta Araujo Palva**

**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	250.000,00	30.000,00
Fonte: 7.1.01	0,00	220.000,00
Total:	250.000,00	250.000,00

## **Termos Aditivos**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**  
CNPJ: 13.066.068/0001-15

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: **07/2021**

CONTRATADO: **Vanderson de Souza Santos**

OBJETO: O presente aditivo prorroga por mais dois meses a contratação de pessoal para atender excepcional interesse público decorrente especificamente da Secretaria de Saúde do Município, exercendo as tarefas de Vigilante relacionadas ao combate da COVID19, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.745/93 e Lei Municipal 771/21.

INICIO: **10/07/2021** FIM: **07/10/2021**

VALOR MENSAL: 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

VALOR TOTAL: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO ATIVIDADE: **2106 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3190.04.0000 - Contratação por Tempo Determinado**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

CNPJ: 13.066.068/0001-15

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº: 08/2021**

**CONTRATADO: Melquisedeque Buriti da Silva**

**OBJETO:** O presente aditivo prorroga por mais dois meses a contratação de pessoal para atender excepcional interesse público decorrente especificamente da Secretaria de Saúde do Município, exercendo as tarefas de Vigilante relacionadas ao combate da COVID19, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.745/93 e Lei Municipal 771/21.

**INICIO: 11/07/2021 FIM: 08/10/2021**

**VALOR MENSAL:** 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

**VALOR TOTAL:** 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO ATIVIDADE: 2106 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190.04.0000 - Contratação por Tempo Determinado**